



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2016

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Verona Vigilância Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Marcos Barezzi, brasileiro, casado, CPF 333.676.716-49, representante legal da empresa **Verona Vigilância Ltda** - CNPJ nº 03.718.884/0001-02, situada na Av. Sete de Setembro, 756 – Bairro Costa Carvalho - Juiz de Fora/MG, cujo objeto é a **prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 30/2014**, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme justificativa de fls. 5249 e autorização de fls. 5262 do **Pregão Presencial nº 04/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 30/2014 por mais 06 (seis) meses**, ficando prorrogado de 30 de abril de 2016 a 29 de outubro de 2016, considerando a justificativa de fls. 5249, e autorização de fls. 5262. do **Pregão Presencial nº 04/14**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

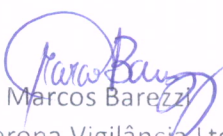
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 1.118.900,57 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme planilha (anexo). O valor total contratado é de **R\$5.063.365,35** (cinco milhões, sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Marcos Barezzi
Verona Vigilância Ltda

Testemunhas 1)


Michele Arinelli
Secretária - DRFA
CESAMA

2)

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020
Juiz de Fora - MG



Empresa:

CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PREGÃO PRESENCIAL:

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS

POSTO DE 1200HS DIURNAS MÊS CORRIDO Desarmado			
MONTANTE A - Salários	QUANT.	VALOR	VALOR
SALÁRIO BASE	2	1.503,90	3.007,80
ADICIONAL DE RISCO DE VIDA - 30% DO SALARIO BASE	2	451,17	902,34
INTERVALO REFEIÇÃO	2	166,58	333,15
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE DOMINGO E FERIADOS	2	61,91	123,82
Feriados em Dobro Sumula 444 TST	2	148,10	296,21
Total Montante A			4.663,32
MONTANTE B - Encargos Sociais			
Grupo I (incidente sobre total Montante "A")			
INSS	20,00%	-	932,66
FGTS	8,00%	-	373,07
SESC/SESI	1,50%	-	69,95
SENAC/SENAI	1,00%	-	46,63
SEBRAE	0,60%	-	27,98
INCRA	0,20%	-	9,33
Salário Educação	2,50%	-	116,58
Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	-	139,90
Total	36,80%		1.716,10
Grupo II (incidente sobre total Montante "A")			
Férias sem abono constitucional	8,33%	-	388,45
Aux. enfermidade	0,05%	-	2,33
Faltas legais	0,05%	-	2,33
Licença paternidade/maternidade	0,03%	-	1,40
Aviso prévio Trabalhado	0,68%	-	31,71
Total	9,14%		426,23
Grupo III			
Abono constitucional de férias	2,78%	-	129,64
13º Salário	8,33%	-	388,45
Total	11,11%		518,10
Grupo IV			
Indenização (rescisão s/ justa causa)	0,55%	-	25,65
Aviso Prévio Indenizado	0,45%	-	20,98
Reflexo do aviso indenizado sobre férias e 13º salário	0,09%	-	4,07
Indenização adicional (Lei 7.238/84)	0,35%	-	16,32
Total	1,44%		67,03
Grupo V			
Incidência do Grupo A sobre licença Maternidade	0,01%	-	0,50
Incidência do FGTS sobre acidente do trabalho (>15dias)	0,02%	-	0,93
Incidência do Grupo A sobre aviso prévio indenizado	0,20%	-	9,33
Abono pecuniário	0,11%	-	5,13
Total	0,34%		15,89
Grupo VI			
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	7,45%	-	347,51
TOTAL DO MONTANTE B	66,28%		3.090,85
MONTANTE C - INSUMOS E OUTROS CUSTOS			PREÇO MENSAL
Uniforme Completo (calça, camisa, boné, bota, cassetete, cordel, apito, agasalho)	2	13,83	27,66
EPIS/Colete à prova de balas	2	0,00	0,00
Assistência médica CCT	2	85,46	170,92
Cesta Básica (CCT)	2	105,93	211,86
Ticket Refeição CCT	2	205,88	411,76
Transporte (já descontado os 6% dos funcionarios)	2	77,08	154,15
Treinamento/Reciclagem	2	13,70	27,40
Contribuição de combate a clandestinidade CCT	2	4,00	8,00
Seguro de Vida	2	15,16	30,32
Armamento, munições e equipamentos	0	4,98	0,00
Total Montante C			1.042,07
MONTANTE D - BDI			PREÇO MENSAL
BDI	2,00%	-	175,91
Total Montante D			175,91
MONTANTE E - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (sobre o preço global)	PERCENT.		PREÇO MENSAL
ISSQN	5,00%	-	491,09
PIS	0,65%	-	63,84
COFINS	3,00%	-	294,65
Total Montante E	8,65%		849,58
PREÇO GLOBAL MENSAL			9.821,74

RESPONSÁVEL LEGAL

POSTO DE 1200HS NOTURNAS MÊS CORRIDO Desarmado			
MONTANTE A - Salários		QUANT.	VALOR
SALÁRIO BASE			VALOR
ADICIONAL NOTURNO	2	1.503,90	3.007,80
ADICIONAL DE RISCO DE VIDA - 30% DO SALARIO BASE	2	440,78	881,56
INTERVALO REFEIÇÃO	2	451,17	902,34
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE DOMINGO E FERIADOS	2	190,23	380,47
Feriados em Dobro Sumula 444 TST	2	75,08	150,16
Total Montante A	2	191,41	382,81
MONTANTE B - Encargos Sociais			5.705,14
Grupo I (incidente sobre total Montante "A")			
INSS	20,00%	-	1.141,03
FGTS	8,00%	-	456,41
SESC/SESI	1,50%	-	85,58
SENAC/SENAI	1,00%	-	57,05
SEBRAE	0,60%	-	34,23
INCRA	0,20%	-	11,41
Salário Educação	2,50%	-	142,63
Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	-	171,15
Total	36,80%		2.099,49
Grupo II (incidente sobre total Montante "A")			
Férias sem abono constitucional	8,33%	-	475,24
Aux. enfermidade	0,05%	-	2,85
Faltas legais	0,05%	-	2,85
Licença paternidade/maternidade	0,03%	-	1,71
Aviso prévio Trabalhado	0,68%	-	38,79
Total	9,14%		521,45
Grupo III			
Abono constitucional de férias	2,78%	-	158,60
13º Salário	8,33%	-	475,24
Total	11,11%		633,84
Grupo IV			
Indenização (rescisão s/ justa causa)	0,55%	-	31,38
Aviso Prévio Indenizado	0,45%	-	25,67
Reflexo do aviso indenizado sobre férias e 13º salário	0,09%	-	4,99
Indenização adicional (Lei 7.238/84)	0,15%	-	8,56
Total	1,24%		70,60
Grupo V			
Incidência do Grupo A sobre licença Maternidade	0,01%	-	0,61
Incidência do FGTS sobre acidente do trabalho (>15dias)	0,02%	-	1,14
Incidência do Grupo A sobre aviso prévio indenizado	0,20%	-	11,41
Abono pecuniário	0,11%	-	6,28
Total	0,34%		19,44
Grupo VI			
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	7,45%	-	425,15
TOTAL DO MONTANTE B	66,08%		3.769,96
MONTANTE C - INSUMOS E OUTROS CUSTOS			PREÇO MENSAL
Uniforme Completo (calça, camisa, boné, bota, cassetete, cordel, apito, agasalho)	2	13,83	27,66
EPIS/Colete à prova de balas	2	0,00	0,00
Assistência médica CCT	2	85,46	170,92
Cesta Básica (CCT)	2	105,93	211,86
Ticket Refeição CCT	2	205,88	411,76
Transporte (já descontado os 6% dos funcionarios)	2	77,08	154,15
Treinamento/Reciclagem	2	13,70	27,40
Contribuição de combate a clandestinidade CCT	2	4,00	8,00
Seguro de Vida	2	15,16	30,32
Armamento, munições e equipamentos	0	4,98	0,00
Total Montante C			1.042,07
MONTANTE D - BDI			PREÇO MENSAL
BDI	2,00%	-	210,34
Total Montante D			210,34
MONTANTE F - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (sobre o preço global)		PERCENT.	PREÇO MENSAL
ISSQN	5,00%	-	587,17
PIS	0,65%	-	76,33
COFINS	3,00%	-	352,30
Total Montante E	8,65%		1.015,80
PREÇO GLOBAL MENSAL			11.743,31

Resumo Contratação Vigilância para 6 Meses

Vigilantes	Barragem CDI Elevatória	Barragem CDI Chapeu D'uvas	ETA CDI	Repressa Dr. João Penido	Reservatório o UFJF	Reservatório RO	Agencia Atendimento	Estacionamento / Almoz	Repressa Dr. João Penido	Reservatório Henrique de Novas	Total Mês	Total P/ 6 Mês
Vigilantes Noturnos Armado	11.769,13	11.769,13	11.769,13	11.769,13	11.769,13	11.769,13	-	-	11.769,13	-	82.383,90	494.303,43
Vigilantes Noturnos Desarmado	-	-	-	-	-	-	11.743,31	11.743,31	-	11.743,31	35.229,94	211.379,61
Vigilantes Diurnos Armado	-	9.845,22	9.845,22	9.845,22	9.845,22	9.845,22	-	-	-	-	49.226,11	295.356,65
Vigilantes Diurnos Desarmado	-	-	-	-	-	-	9.821,74	9.821,74	-	-	19.643,48	117.860,88
Total	11.769,13	21.614,35	21.614,35	21.614,35	21.614,35	21.614,35	21.565,05	21.565,05	11.769,13	11.743,31	186.483,43	1.118.900,57

Após solicitação de renovação e apresentação dos valores a serem contratados para o período de 6 meses, apresento uma contra-proposta no valor de R\$ 1.118.900,57

atenciosamente,

em 20/04/2016

